



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

**JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (servente, servente de laboratório e copeiro), para a Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, no campus: Marco Zero (município de Macapá), com fornecimento de mão de obra e todos os materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços. O fornecimento de materiais de limpeza, conservação e manutenção será executado em regime de empreitada por preço unitário, sendo faturado por medição e seu pagamento efetuado de acordo com o quantitativo efetivamente fornecido mensalmente.

Teve seu início através do contrato nº 035/2015-UNIFAP e a Empresa Valle Serviços Ltda – Me, com o valor mensal inicial na época de R\$ 176.833,33 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), com a sua vigência: 10/11/2015 até 31/10/2021, surge um novo contrato emergencial nº 036/2021-UNIFAP e a Empresa Valle Serviços Ltda – Me, com o valor mensal de R\$ 291.744,45 (cento e noventa e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) com vigência de 06 (meses), sempre como base como parâmetro para dimensionamento da proposta as áreas de serviços por (m<sup>2</sup>) conforme quadro abaixo apresentado há 07 (sete) anos atrás:

**2. LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços de limpeza, conservação e manutenção serão executados nos seguintes locais:

Universidade Federal do Amapá – UNIFAP	
Campus Marco Zero	Rod. Juscelino Kubitschek, KM-02 Jardim Marco Zero. Macapá - AP CEP 68.903-419.

**3. ÁREAS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

As áreas de prestação dos serviços adotadas como parâmetro para dimensionamento da proposta constam nos quadros a seguir desde de 2015:

IMÓVEIS DA UNIFAP NO CAMPUS MARCO ZERO - MACAPÁ/AP					
ITEM	UNIDADE	ÁREA INTERNA (m <sup>2</sup> )	PISO DE ÁREA HOSPITALAR / LABORATORIAL (m <sup>2</sup> )	ÁREA EXTERNA (m <sup>2</sup> )	ESQUADRIAS EXTERNAS (m <sup>2</sup> ) - Face interna e externa (portas e janelas)



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

1	ALMOXARIFADO CENTRAL	240		1286,032	9,41
2	AMBULATÓRIO*		920,00	1286,032	460,80
3	AUDITÓRIO MULTIUSO	650,1		1286,032	36,56
4	BIBLIOTECA	1540,07		1286,032	924,04
5	BLOCO A	278,22		365,277	84,63
6	BLOCO B	280,24		360,852	84,27
7	BLOCO C	280,24		385,927	84,27
8	BLOCO CENTRAL	252,96		457,288	13,57
9	BLOCO CIÊNCIAS AMBIENTAIS	512		401,053	218,04
10	BLOCO COORDENAÇÕES	283,92		91,852	255,51
11	BLOCO D	277,1		365,227	84,27
12	BLOCO DE BIOLOGIA	149,58		127,971	23,6
13	BLOCO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	283,42		276,817	97,88
14	BLOCO DE ED. FÍSICA	310,8		280,185	110,52
15	BLOCO DE ESFORÇO FÍSICO	153,61		45,607	27,75
16	BLOCO DE FÍSICA - COORDENAÇÃO	102,85		54,265	66,28
17	BLOCO DE FÍSICA - LABORATÓRIO	435,16		372,937	151,535
18	BLOCO DE FÍSICA - SALAS DE AULA	223,88		255,506	72,658
19	BLOCO DE FISIOTERAPIA*	1307,54		132,497	535,44
20	BLOCO DE LETRAS*	1803,64		173,7	759,904
21	BLOCO DE PÓS GRADUAÇÃO	574,8		305,813	214,70
22	BLOCO DE SALAS	1925,5		133,315	535,44
23	BLOCO DE SALAS 2	430,11		216,328	136,72
24	BLOCO E	279,46		352,704	84,27
25	BLOCO F	426,77		99,725	150,5
26	BLOCO F1	315,19		85,083	99,04
27	BLOCO G	352,94		96,954	89,98
28	BLOCO H	246,53		59,163	110,44



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

29	BLOCO I	257,95		69,482	82,39
30	BLOCO J	390,03		129,235	144,84
31	BLOCO K	183,57		52,159	59,92
32	BLOCO L	185,26		46,978	65,86
33	BLOCO M	279,1		69,387	62,08
34	BLOCO N	247,1		61,54	86,08
35	BLOCO O	221,31		61,54	72,16
36	BLOCO P	369,74		92,501	129,12
37	BLOCO Q	246,51		61,54	86,08
38	BLOCO R	246,49		61,54	86,08
39	BLOCO S	246,49		61,54	86,08
40	BLOCO T	270,89		58,993	93,04
41	CENTRO DE PESQUISA	792,72		570,78	275,75
42	CENTRO DE PESQUISA DA AMAZÔNIA	436,17		95,935	113,27
43	CENTRO DE VIVÊNCIA	405,96		1286,032	48,18
44	CEPAP	174,91		34,2	66,60
45	DEPSEC	289,25		85,83	64,05
46	DINFO	321,42		232,04	97,5664
47	ENFERMAGEM*	1364,36	200,00	116,961	469,31
48	ENGENHARIA CIVIL*	2228,1		133,23	813,68
49	ENGENHARIA ELÉTRICA*	2228,1		235,53	813,68
50	FARMÁCIA ESCOLA*		1358,3	324,833	460,80
51	GARAGEM	318,11		266,89	
52	GESTÃO DE PESSOAS	463,59		1286,032	139,08
53	LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR	-	64,05	1286,032	32,195
54	MEDICINA - BLOCO DE SALAS*	245,36	145,36	240,541	136,72
55	MEDICINA 1	1390,05	482,81	145,2	561,86
56	MEDICINA 2	349,61	542,25	116,508	267,56



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

57	NOVO DERCA	986,38		131,82	324,79
58	PATRIMÔNIO	411,99		496,48	84,336
59	PREFEITURA / DERCA	635,04		441,353	210,36
60	PROEAC*	1101,28		122,735	218,88
61	RÁDIO EDUCATIVA	444,31		181,528	126,16
62	REITORIA	1042,78		152,88	312,83
63	SAÚDE AMBIENTAL	97,57	97,95	51,00	93,60
64	UBS - BLOCO 1		58,117	1286,032	27,62
65	UBS - BLOCO 2		276,94	1286,032	39,41
66	UBS - BLOCO 3		294,023	1286,032	85,01
67	UMAP	265,42		170,573	116,79
68	PASSARELAS			51441,28	
	<b>ÁREA TOTAL m²</b>	<b>33.053,55</b>	<b>3.519,80</b>	<b>74.970,92</b>	<b>12.515,85</b>

#### **4. NOVAS ÁREAS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Conforme pesquisa realizada utilizando-se a ferramenta de Cotação de Preços no Banco de Preços, que possibilita a pesquisa pelos mais variados períodos de tempo, e que permite, ainda, atender às determinações legais de tomar como base as contratações públicas realizadas por outros órgãos e entidades públicas, como dispositivo legal temos a IN nº 05/2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, alterada pela, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br).

Considerando a diferença de preço de referencia contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços limpeza, conservação predial interna e copeiragem, conforme condições e especificações demonstradas nos autos que o valor de **R\$ 4.905.838,78, equivalente a R\$ 408.819,89/mês e o valor do atual contrato que é de R\$ R\$ 291.744,45/mês**, como mencionado acima, e considerando a Planilha de Cotações, Justificativa e Análise Crítica de Preços das Propostas, Relatório de Cotação do Banco de Preço, constata-se que o valor da estimado **é maior**. Tendo em vista que a descrição da área/serviço desde **2015 a 2022** houve um acréscimo conforme quadro abaixo da real realidade hoje do Campus Marco Zero/UNIFAP:

Item	Descrição da área/serviço	Und	Qnt
01	Piso interno (area administrativa e sala de aula)	m²	<b>48.286,47</b>
02	Piso área hospitalar e laboratório	m²	<b>4.979,39</b>



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

Lote I	03	Piso externo	m <sup>2</sup>	<b>20.985,45</b>
	04	Piso de banheiros	m <sup>2</sup>	<b>2.597,61</b>
	04	Area de vidros de esquadrias (portas e janelas) – Face interna e externa	m <sup>2</sup>	<b>14.639,56</b>
	05	Copeiragem	und	<b>01</b>

\*Fonte Prefeitura do Campus

#### **5.JUSTIFICATIVA DE PREÇOS ESTIMADOS**

As **alterações quantitativas** não afetam a dimensão do objeto contratado, com o intuito de promover acréscimo ou supressão. Já as **alterações qualitativas** também não afetam a dimensão do objeto, porém a técnica aplicada, a qualidade e as especificações do objeto a ser contratado. A competitividade Deriva do princípio da isonomia e tem seu fundamento no art. 3º, § 1º, I, da LGL (BRASIL, 1993), onde preconizando que os agentes públicos devem sempre privilegiar a mais ampla competitividade nas licitações, abstendo-se de incluir, nos editais, cláusulas ou condições irrelevantes e impertinentes que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo dos certames, o objetivo aqui apresentado da Administração é a satisfação do interesse público. Nesse sentido com base do **quantitativo de áreas novas** e as justificativas aqui apresentadas. Somos favoráveis valor médio apresentado de **R\$ 408.819,89 valor mensal (quatro cento e oito mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao valor global por 12 meses de R\$ 4.905.838,78 (quatro milhões, novecentos e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).**